

## EDITAL Nº 12/2020/SMG - CGAB/IFRO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.013220/2020-06

DOCUMENTO SEI Nº 1027705

O Diretor-Geral do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **1ª Chamada Extraordinária do Processo Seletivo 2020/2 – Cursos de Graduação – Campus Avançado São Miguel do Guaporé**, com oferta de vagas para o Curso de Graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD), com ingresso no segundo semestre de 2020.

1 CONSIDERANDO a existência de vagas remanescentes para o Curso de Tecnólogo em Gestão Comercial (EaD), ofertadas pelo Processo Seletivo IFRO 2020/2- Cursos de Graduação, regido pelo EDITAL Nº 11/2020/REIT - CEA/IFRO, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

2 RESOLVE RECONVOCAR os(as) candidatos(as) constantes na relação do Anexo II, que deverá realizar sua pré-matrícula de forma online, seguindo as instruções contidas no TUTORIAL DE PRÉ-MATRÍCULA ([https://selecao.ifro.edu.br/images/ps/PS\\_2020\\_2/TUTORIAL/tutorial\\_pre\\_matricula\\_cursostecnicos\\_ajustado.pdf](https://selecao.ifro.edu.br/images/ps/PS_2020_2/TUTORIAL/tutorial_pre_matricula_cursostecnicos_ajustado.pdf)), disponíveis no Portal de Seleção por meio do link: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

3 As pré-matrículas poderão ser realizadas no período de **23 a 25 de Setembro**, conforme o Anexo I (Cronograma) deste edital, disponível também no Portal de Seleção por meio do link: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

4 No ato da pré-matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (Não exigível pela lei nº 13.726 de 08/10/2018);
- d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos; (Não exigível pela lei nº 13.726 de 08/10/2018);
- e) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
- f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, conforme descrito no subitem nº 11.3);
- h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio; h) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- i) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
- j) 1 (uma) foto 3x4 atual;
- k) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

1) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.

5 O período de pré-matrícula compreende também o prazo para retificação de documentos. O candidato deverá ficar atento à análise documental e atender às orientações para retificações, se houver necessidade, dentro do prazo previsto no Anexo I (Cronograma) deste edital.

6 O candidato convocado para realização de pré-matrícula poderá solicitar informações adicionais ou, encaminhar eventuais dúvidas por meio do e-mail da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão de São Miguel do Guaporé (de.saomiguel@ifro.edu.br) ou Coordenação Pedagógica de São Miguel do Guaporé (pedagogico.saomiguel@ifro.edu.br).

7 Os candidatos reconvocados estão dispostos no Anexo II - Lista dos candidatos reconvocados.

8 O quadro de vagas é composto, **apenas**, por aquelas vagas que não foram preenchidas na 1ª e 2ª chamadas; não dispondo de novas vagas no certame.

9 Fica facultado ao IFRO o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos e seu responsável legalmente investido.

10 A prestação de informação falsa pelo candidato e/ou seu responsável legalmente investido, apurada em procedimento que lhes assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais.

11 O *Campus* São Miguel do Guaporé, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenação Pedagógica, são responsáveis pelo gerenciamento das pré-matrículas.

12 O IFRO divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o PS/IFRO/2020-2, cabendo aos interessados o acesso ao *site* do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

13 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares e/ou Comunicados Oficiais que vierem a ser publicados no *site* do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, bem como alterações deste Edital, se e/ou quando houver.

14 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Direção-Geral do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé.

15 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Cronograma da Reconvocação

ANEXO II - Lista dos Candidatos Reconvocados



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 23/09/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1027705** e o código CRC **AE068A10**.

## ANEXOS AO Minuta de Edital Nº 02/2020/SMG - DE/IFRO

## ANEXOS AO EDITAL Nº 02/2020/SMG/IFRO CURSO DE GRADUAÇÃO

## ANEXO I - CRONOGRAMA DA RECONVOCAÇÃO

EDITAL 02/SMG/IFRO DE 22 DE SETEMBRO DE 2020	
ANEXO I	
CRONOGRAMA DA RECONVOCAÇÃO	
EVENTO	DATA
RECONVOCAÇÃO	23/09/2020
PRÉ-MATRÍCULA	23 a 25/09/2020

## ANEXO II – LISTA DOS CANDIDATOS RECONVOCADOS

CANDIDATO		Média Geral	Média Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Média Matemática e suas Tecnologias	Média Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Média Ciências Humanas e suas Tecnologias	Média Redação	Dt. Nasc.
129662	Cleidiana Lourenço	44.20	49.00	33.00	39.00	40.00	60.00	02/05/1987
138922	Douglas Souza Mendez	53.20	51.00	62.00	56.00	47.00	50.00	05/05/1998
134439	Edimezia Alves de Lima	49.48	52.51	45.39	40.73	44.76	64.00	09/07/1992
132920	Elicleia Vedoy de Alencar	45.81	45.51	42.55	42.75	54.24	44.00	29/07/1993
135472	Leidiana Chaves Pereira	44.58	41.81	39.48	40.43	45.20	56.00	20/05/1996
134227	Michael Bento da Silveira	56.05	57.88	54.29	48.25	59.81	60.00	21/06/1995
130107	Odaiza Martins da Silva	48.30	52.09	47.69	41.13	50.60	50.00	17/05/1998
138512	Roselaine Camargo Souza	44.50	53.59	43.48	39.19	52.26	34.00	20/04/1998
138804	Wanderson Poggian Calcanho	25.58	20.00	18.00	30.00	28.90	31.00	14/12/1990